



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 038/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 274.886,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 908 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 274.886,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

690 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 30.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1380 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 48.000,00

1390 - 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 48.340,00

1400 - 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 48.285,00

1410 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 22.000,00

1420 - 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais 11.660,00

1430 - 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais 11.715,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2050 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 1.000,00

006 – Incentivo ao Ensino Superior

12.364.0230.2022 – Incentivo ao Ensino Superior

2270 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 21.000,00

2280 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 5.000,00

2300 - 3.3.90.14.00.00 000 – Diárias – Pessoal Civil 3.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde

2940 - 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 12.497,00

2950 - 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais 1.889,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3060 - 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 10.000,00

TOTAL 274.886,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial de dotações.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

300 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 30.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1490 - 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo..... 60.000,00

1500 - 3.3.90.30.00.00 104 – Material de Consumo..... 40.000,00

1590 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 20.000,00

1610 - 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 20.000,00

006 – Incentivo ao Ensino Superior

12.364.0230.2022 – Incentivo ao Ensino Superior

2320 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 80.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0340.2027 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO

2800 - 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 12.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2850 - 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo..... 2.386,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3040 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 10.000,00

Anulação de Dotações 274.886,00

TOTAL 274.886,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 08 de julho de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal